



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002811/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO
24.09.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS **Nº CONTA** 01819|01929
CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CANDIDO MERLO 101 CENTRO **FONE** **CIDADE**
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 0,00	SALDO ANTERIOR 9.900,00	VALOR DO EMPENHO 150,00		SALDO ATUAL 9.750,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	TOTAL LÍQUIDO	150,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro de 2020.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS

CPF/MF 023.263.049-69

1929



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de setembro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 23 de setembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak; Edina Prechlak.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/09 às 03h30 e retorno no dia 24/09 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Chevrolet Onix Hatch

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopeccan;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 23/09/2020.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Sáliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de setembro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:46A3F6AC

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 119, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 24 e 25 de setembro de 2020, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:50578225

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 118, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de setembro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, para a Clínica COOP- Centro de Oncologia do Oeste do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2020

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:ED95C1E6

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.907, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.477/2019 de 31 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), recursos para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Departamento de Agricultura Pec. e Meio Ambiente		
10.01	Div. de Fom. Agric. PEc. Prot. Meio Ambiente		
20.606.0013.2.037	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária		
3.3.90.30	Material de Consumo (322)	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizada **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 4º Inciso III, da Lei nº 1477/2019 de 31/10/2019, conforme descrição abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	Departamento de Agricultura Pec. e Meio Ambiente		
10.01	Div. de Fom. Agric. PEc. Prot. Meio Ambiente		
20.606.0013.2.037	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (325)	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11/09/2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos (23) vinte e três dias do mês setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:AB75252D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO T.P 10.2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe,

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA JUCIMAR FREI

Data de Débito:	24/09/2020
Data da Operação:	24/09/2020
Código da Operação:	00144907
Chave de Segurança:	UPMVH1XL1QCFAN67

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 24/09/2020

Data de Chegada: 24/09/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopecan.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault MASTER Minibus

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

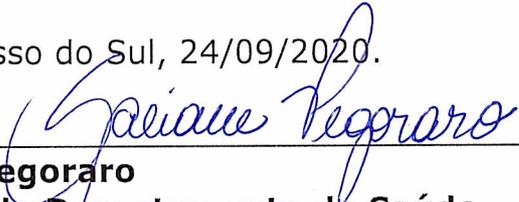
Bom Sucesso do Sul, 24/09/2020.



Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 24/09/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

KAROL RESTAURANTE E SALGADOS

SUSLEI LARENTIS

CNPJ: 07.909.896/0001-75

RUA PARAGUAI, 315, ALTO ALEGRE, Cascavel, PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO	DESC.	TOTAL
004	CAFÉ	1,000	UN	15,00	0,00	15,00

Total de itens: 1,000

Valor total: R\$ 15,00

VALOR A PAGAR: R\$ 15,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro R\$ 15,00

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>

4120 0907 9098 9600 0175 6500 1000 0110 8210 2784 6855



CONSUMIDOR
NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de Autorização:
141201106072579

Número: 11082 Série: 1

Data: 24/09/2020 09:01:29

Data de autorização:
24/09/2020 09:01:40

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 0,07

Documento Emitido com Software Licenciado de German Tech Sistemas Ltda

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES